

## PORTARIA Nº 56/2013

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **PRYSCILA DOS SANTOS PONTES**, mat. 20/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada I, Símbolo FG-I, no valor de R\$ 550,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Junho de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Junho de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente